

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LTDA POR TRANSFORMAÇÃO EM
SOCIEDADE LIMITADA**

**KAJARANA CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ nº 14.473.765/0001-53**

ANDRÉ ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira identidade (RG): nº 285212 SSP/TO e CPF: nº 848.652.021-53, filho de João Alves de Oliveira e Margarida Alves de Oliveira, natural da Esperantina PI, nascido aos 14/02/1979, residente e domiciliado na Rua 13 de Maio, nº 702-A, Centro, CEP: 77995-000, Buriti do Tocantins TO; titular da empresa **KAJARANA CONSTRUÇÕES EIRELI**, devidamente registrada na Junta comercial do Estado do Tocantins, em 28/08/2019, sob NIRE nº 17600123990 e inscrita no CNPJ sob nº 14.473.765/0001-53, com sede na Rodovia TO 201, Km 40, nº 320, Centro, CEP: 77995-000, Buriti do Tocantins TO, ora transforma seu registro de empresário individual de responsabilidade Ltda em sociedade Ltda, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA I – Fica transformado este empresário individual de responsabilidade Ltda em sociedade Limitada, passando a adotar como nome empresarial: **KAJARANA CONSTRUÇÕES LTDA**, e usará a expressão **KAJARANA CONSTRUCOES**, como nome de fantasia, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA II - O acervo da EIRELI, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), passa a constituir o capital da Sociedade Empresária Limitada, ora constituída.

CLAUSULA III – A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio varejista de materiais de construção. Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Coleta de resíduos não-perigosos; Construção de edifícios Construção de rodovias e ferrovias; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Serviços de pintura de edifícios; Obras de alvenaria; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista

de artigos esportivos Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de medicamentos veterinários; Transporte rodoviário de carga; Transporte rodoviário de mudanças; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador; Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas; Comércio varejista de sementes e mudas; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos; Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene animal; Comércio atacadista de defensivos agrícolas adubos, inseticidas, fungicidas, herbicidas, fertilizantes e corretivos de solo, Comércio varejista de pedras para revestimento. Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de Comércio varejista de materiais de construção. Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Coleta de resíduos não-perigosos; Construção de edifícios Construção de rodovias e ferrovias; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Serviços de pintura de edifícios; Obras de alvenaria; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de artigos esportivos Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de medicamentos veterinários; Transporte rodoviário de carga; Transporte rodoviário de mudanças; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador; Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas; Comércio varejista de sementes e mudas; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos; Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene animal; Comércio atacadista de defensivos agrícolas adubos, inseticidas, fungicidas, herbicidas, fertilizantes e corretivos de solo, Comércio varejista de pedras para revestimento.

CLÁUSULA IV – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu contrato social da referida empresa com o seguinte teor:

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

KAJARANA CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ nº 14.473.765/0001-53

ANDRÉ ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira identidade (RG): nº 285212 SSP/TO e CPF: nº 848.652.021-53, filho de João Alves de Oliveira e Margarida Alves de Oliveira, natural da Esperantina PI, nascido aos 14/02/1979, residente e domiciliado na Rua 13 de Maio, nº 702-A, Centro, CEP: 77995-000, Buriti do Tocantins TO.

A parte acima identificada tem, justo e acertado o presente Contrato de Constituição de Sociedade Ltda, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A empresa girará sob o nome empresarial de **KAJARANA CONSTRUÇÕES LTDA**, e usará a expressão **KAJARANA CONSTRUÇÕES**, como nome de fantasia.

CLÁUSULA II – DA SEDE

A empresa terá sede e domicílio fiscal na **Rodovia TO 201, Km 40, nº 320, Centro, CEP: 77995-000, Buriti do Tocantins TO**

CLÁUSULA III – DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pela sócia da empresa.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

Comércio varejista de materiais de construção. Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Coleta de resíduos não-perigosos; Construção de edifícios Construção de rodovias e ferrovias; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Serviços de pintura de edifícios; Obras de alvenaria; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para

motocicletas e motonetas; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de artigos esportivos Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de medicamentos veterinários; Transporte rodoviário de carga; Transporte rodoviário de mudanças; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador; Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas; Comércio varejista de sementes e mudas; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos; Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene animal; Comércio atacadista de defensivos agrícolas adubos, inseticidas, fungicidas, herbicidas, fertilizantes e corretivos de solo, Comércio varejista de pedras para revestimento.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

Comércio varejista de materiais de construção. Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Coleta de resíduos não-perigosos; Construção de edifícios Construção de rodovias e ferrovias; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Serviços de pintura de edifícios; Obras de alvenaria; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de artigos esportivos Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de medicamentos veterinários; Transporte rodoviário de carga; Transporte rodoviário de mudanças; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador; Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas; Comércio varejista de sementes e mudas; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos; Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene animal; Comércio atacadista de defensivos agrícolas adubos, inseticidas,

fungicidas, herbicidas, fertilizantes e corretivos de solo, Comércio varejista de pedras para revestimento.

E exercerá as seguintes atividades:

Atividade principal;

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção.

Atividades secundárias:

23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos;

41.20-4-00 - Construção de edifícios;

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas;

42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;

43.99-1-03 - Obras de alvenaria;

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;

45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas;

47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes;

47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;

47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros;

47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos;

47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;

47.44-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;

47.71-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários;

49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga;

49.30-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças;

77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador;

46.32-0/02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas;

47.89.-0/02 - Comércio varejista de sementes e mudas;

47.63-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;

47.89-0/06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos

pirotécnicos; 47.89-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação;
 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene animal;
 4683-4/00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas adubos, inseticidas, fungicidas, herbicidas, fertilizantes e corretivos de solo,
 4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento.

CLÁUSULA V – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A Empresa iniciou suas atividades em 07/10/2011 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL

O valor do capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) representado por 20.000 (Vinte mil quotas) de valor nominal de R\$ 10,00 (Dez reais) cada cota, totalmente integralizadas, em moeda corrente do País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
ANDRÉ ALVES DE OLIVEIRA	20000	200.000,00	100,00
TOTAL:	20000	200.000,00	100,00

CLÁUSULA VII – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida por **ANDRÉ ALVES DE OLIVEIRA**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

CLÁUSULA VIII - -DO EXERCÍCIO EMPRESARIAL

O exercício empresarial será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

CLÁUSULA IX - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão,

peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA X - PORTE EMPRESARIAL

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Micro Empresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIII - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Araguatins - TO, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins.

Buriti do Tocantins, 08 de setembro de 2022.

André Alves de Oliveira
Sócio Administrador.

DENOMINAÇÃO: **KAJARANA CONSTRUÇÕES EIRELI**

CNPJ: 14.473.765/0001-53

Endereço: Rodovia TO 201 KM 40 - Nº 320 – CENTRO

Cidade: BURITI DO TOCANTINS TO

BALANÇO PATRIMONIAL

Nº 02

T E R M O D E A B E R T U R A

Contém o presente Balanço Patrimonial, 06 folhas que servirá de abertura do Balanço Patrimonial nº 02, aberto em 01 de janeiro de 2021, da empresa **KAJARANA CONSTRUÇÕES EIRELI**, situada à Rodovia TO 201, KM 40, nº 320 – Centro – Buriti do Tocantins – TO, registrado na JUCETINS sob nº 17600123990 em 28 de agosto de 2019, inscrita no CNPJ sob nº 14.473.765/0001-53.

Buriti do Tocantins/Tocantins, 01 de janeiro de 2021.

André Alves de Oliveira
CPF nº 848.652.021-53

Edmilson Saraiva de Carvalho Salame
CPF nº 166.009.081-49
CRC/TO-000181/O-6

BALANÇO PATRIMONIAL DE 01/01/2021 a 31/12/2021
DENOMINAÇÃO: **KAJARANA CONSTRUÇÕES EIRELI**
CNPJ: 14.473.765/0001-53
Endereço: Rodovia TO 201 KM 40 - Nº 320 – CENTRO
Cidade: BURITI DO TOCANTINS TO

1 – ATIVO	
1.1 – CIRCULANTE	
1.1.1 - DISPONIVEL	
1.1.1.1 – CAIXA	
1.1.1.1.0001 – CAIXA GERAL	2.843,80
1.1.2- CLIENTES	
1.1.2.1 – CONTAS A RECEBER	52.673,36
1.1.3 – ESTOQUES	
1.1.3.1 – ESTOQUE DE MATERIAIS	
1.1.3.1.0002 – MERCADORIAS PARA REVENDA	320.659,20
1.1.4 – INSTALAÇÕES COMERCIAIS	
1.1.4.1 – INSTALAÇÕES COMERCIAIS	35.120,00
1.1.5 – MOVEIS E UTENSILIOS	
1.1.5.1 – MOVEIS E UTENSILIOS	120.000,00
1.1.6 – MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
1.1.6.1 – MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	135.000,00
1.1.7 – TERRENOS E EDIFICAÇÕES	
1.1.7.1 – TERRENOS E EDIFICAÇÕES	150.000,00
TOTAL ATIVO	816.296,36

Buriti do Tocantins/Tocantins, 31 de dezembro de 2021.

André Alves de Oliveira
CPF nº 848.652.021-53

Edmilson Saraiva de Carvalho Salame
CPF nº 166.009.081-49
CRC/TO-000181/O-6

BALANÇO PATRIMONIAL DE 01/01/2021 a 31/12/2021
DENOMINAÇÃO: **KAJARANA CONSTRUÇÕES EIRELI**
CNPJ: 14.473.765/0001-53
Endereço: Rodovia TO 201 KM 40 - Nº 320 – CENTRO
Cidade: BURITI DO TOCANTINS TO

2 – PASSIVO	
2.1 – PASSIVO CIRCULANTE	
2.1.1 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	
2.1.1.3 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	
2.1.1.3.008 – SIMPLES NACIONAL	48.190,05
2.1.1.4 – FORNECEDORES	
2.1.1.4.001 – FORNECEDORES DIVERSOS	147.310,45
2.4 – PATRIMONIO LIQUIDO	
2.4.1 – CAPITAL REALIZADO	
2.4.1.1 – CAPITAL REALIZADO	200.000,00
2.4.2 – RESERVAS DE CAPITAL	
2.4.2.1 – RESERVAS DE CAPITAL	279.518,20
2.4.3 – RESERVA DE LUCROS/PREJUIZOS	
2.4.3.1 – RESERVA DE LUCROS/PREJUIZOS	141.277,66
TOTAL DO PASSIVO	816.296,36

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2021, cujos valores do Ativo e Passivo importam em R\$ 816.296,36 (Oitocentos e dezesseis mil, duzentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos).

Buriti do Tocantins/Tocantins, 31 de dezembro de 2021.

André Alves de Oliveira
CPF nº 848.652.021-53

Edmilson Saraiva de Carvalho Salame
CPF nº 166.009.081-49
CRC/TO-000181/O-6

DENOMINAÇÃO: KAJARANA CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 14.473.765/0001-53

Endereço: Rodovia TO 201 KM 40 - Nº 320 – CENTRO

Cidade: BURITI DO TOCANTINS TO

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO – 01/01/2021 a 31/12/2021

1. RECEITAS	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	858.957,46
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	907.147,51
Venda de Mercadorias/Serviços a Vista	635.003,25
Venda de Mercadorias/Serviços a Prazo	272.144,26
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	
Simples Nacional	48.190,05
5	
2. CUSTOS	
CUSTOS	647.962,14
CUSTOS OPERACIONAIS	647.962,14
Compras de Mercadorias a Vista	453.573,50
Compras de Mercadorias a Prazo	194.388,64
3. LUCRO BRUTO	210.995,32
4. DESPESAS	
DESPESAS	93.898,84
DESPESAS OPERACIONAIS	93.898,84
Despesas Administrativas	45.873,24
Despesas com Venda	33.465,39
Despesas Tributárias	0,00
Despesas Financeiras	4.125,00
Despesas Gerais	10.435,21
5. LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	117.096,48

Buriti do Tocantins/Tocantins, 31 de dezembro de 2021.

André Alves de Oliveira
CPF nº 848.652.021-53

Edmilson Saraiva de Carvalho Salame
CPF nº 166.009.081-49
CRC/TO-000181/O-6

DENOMINAÇÃO: **KAJARANA CONSTRUÇÕES EIRELI**

CNPJ: 14.473.765/0001-53

Endereço: Rodovia TO 201 KM 40 - Nº 320 – CENTRO

Cidade: BURITI DO TOCANTINS TO

DEMONSTRATIVO DE LIQUIDEZ, SOLVÊNCIA E ENDIVIDAMENTO GERAL		
BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.		
A	INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)	
	ILC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILC = $\frac{\text{R\$ } 376.176,36}{\text{R\$ } 195.500,50}$ ILC = 1,92
B	INDICE DE LIQUIDEZ GERAL	
	ILG = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ILG = $\frac{\text{R\$ } 376.176,36}{\text{R\$ } 195.500,50}$ ILG = 1,92
C	SOLVÊNCIA GERAL (SG)	
	SG = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	SG = $\frac{\text{R\$ } 816.296,36}{\text{R\$ } 195.500,50}$ SG = 4,17
D	GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL (GEG)	
	GEG = $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	GEG = $\frac{\text{R\$ } 195.500,50}{\text{R\$ } 620.795,86}$ GEG = 0,31
Buriti do Tocantins/Tocantins, 31 de dezembro de 2021.		
André Alves de Oliveira CPF nº 848.652.021-53	Edmilson Saraiva de Carvalho Salame CPF nº 166.009.081-49 CRC/TO-000181/O-6	

DENOMINAÇÃO: **KAJARANA CONSTRUÇÕES EIRELI**

CNPJ: 14.473.765/0001-53

Endereço: Rodovia TO 201 KM 40 - Nº 320 – CENTRO

Cidade: BURITI DO TOCANTINS TO

BALANÇO PATRIMONIAL

Nº 02

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Contém o presente Balanço Patrimonial, 06 folhas que servirá de encerramento do Balanço Patrimonial nº 02, encerrado em 31 de dezembro de 2021, da empresa **KAJARANA CONSTRUÇÕES EIRELI**, situada à Rodovia TO 201, KM 40, nº 320 – Centro – Buriti do Tocantins – TO, registrado na JUCETINS sob nº 17600123990 em 28 de agosto de 2019, inscrita no CNPJ sob nº 14.473.765/0001-53.

Buriti do Tocantins/Tocantins, 31 de dezembro de 2021.

André Alves de Oliveira
CPF nº 848.652.021-53

Edmilson Saraiva de Carvalho Salame
CPF nº 166.009.081-49
CRC/TO-000181/O-6



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KAJARANA CONSTRUÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
16600908149	
84865202153	



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KAJARANA CONSTRUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
84865202153	

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

KAJARANA CONSTRUÇÕES

ANDRÉ ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, empresário, casado, com comunhão parcial de bens, natural de Esperantina PI, nascido aos 14 de fevereiro de 1979, filho de João Alves de Oliveira e Margarida Alves de Oliveira, portador do RG nº 285212 SSP/TO e do CPF (MF) nº 848.652.021-53 residente e domiciliado na Rua 13 de Maio, nº 702 – Centro – Buriti do Tocantins TO, CEP: 77.995-000; Titular da empresa A. A. DE OLIVEIRA KAJARANA, inscrita na Junta comercial do Estado do Tocantins, sob nº 17100608994 e no CNPJ, sob nº 14.473.765/0001-65, com sede a Rodovia TO 201, Km 40, nº 320 – Centro – Buriti do Tocantins TO, CEP: 77995-000, ora transforma seu registro de empresário em Empresa Individual de Responsabilidade Ltda, a qual se regerá doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A empresa girará sob o nome empresarial de **KAJARANA CONSTRUÇÕES EIRELI**, e usará a expressão **KAJARANA CONSTRUÇÕES**, como nome de fantasia.

CLÁUSULA II – DA SEDE

A empresa terá sede e domicílio fiscal na Rodovia TO 201, Km 40, nº 320 Centro, Buriti do Tocantins TO, CEP 77995-000.

CLÁUSULA III – DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO

A empresa terá o seguinte objeto:

Atividade principal:

- Comércio varejista de materiais de construção (4744-0/99)

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2019 10:39 SOB Nº 17600123990.
PROTOCOLO: 190318422 DE 23/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903962237. NIRE: 17600123990.
KAJARANA CONSTRUÇÕES EIRELI



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 28/08/2019
www.simplifica.to.gov.br

1

Atividades secundárias:

Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção civil (2330-3-02);

Limpeza urbana (3811-4/00);

Construção de edifícios (4120-4/00);

Recomposição de revestimento de pavimentação asfáltica (4211-1/01);

Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas (4213-8/00);

Montagem de estruturas metálicas (4292-8/01);

Construção de instalações esportivas e recreativas (4299-5/01);

Instalações e manutenção elétrica (4321-5/00);

Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (4322-3/01);

Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (4322-3/02);

Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos (4330-4/02);

Serviços de pintura de edifícios (4330-4/04);

Obras de Alvenaria (4399-1/03);

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (4530-7/03);

Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (4530-7/05);

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas (4541-2/06);

Comércio varejista de lubrificantes (4732-6/00);

Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (4741-5/00);

Comércio varejista de vidros (4743-1/00);

Comércio varejista de madeira e artefatos (4744-0/02);

Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas (4744-0/04);

Transporte rodoviário de carga (4930-2/02)

Transporte rodoviário de mudanças (4930-2/04);

Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador (7732-2/01).

CLÁUSULA V – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 07 de outubro de 2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL

O capital será de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente do País.

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2019 10:39 SOB Nº 17600123990.
PROTOCOLO: 190318422 DE 23/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903962237. NIRE: 17600123990.
KAJARANA CONSTRUÇÕES EIRELI

2



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 28/08/2019
www.simplifica.to.gov.br

CLÁUSULA VII – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida por **ANDRÉ ALVES DE OLIVEIRA**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

CLÁUSULA VIII - -DO EXERCÍCIO EMPRESARIAL

O exercício empresarial será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

O titular **ANDRÉ ALVES DE OLIVEIRA** declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

CLÁUSULA X - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XI - PORTE EMPRESARIAL

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Micro Empresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2019 10:39 SOB Nº 17600123990.
PROCOLO: 190318422 DE 23/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903962237. NIRE: 17600123990.
KAJARANA CONSTRUÇÕES EIRELI

3



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 28/08/2019
www.simplifica.to.gov.br

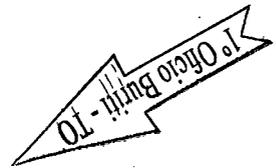
CLÁUSULA XII - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Araguatins - TO, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins.

Buriti do Tocantins, 13 de agosto de 2019.


André Alves de Oliveira
Titular/Admistrador



	CARTÓRIO A. L. NASCIMENTO	Tabellionato de Notas, Protesto, Registro de imóveis, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas Av. Contorno, 635, Centro, Buriti do Tocantins - TO. (63) 3459-1384 cartorioimoveisburiti@gmail.com	
Nº Selo: 127555AAA054738-YBF Confirme a Autenticidade: https://gise.tjto.jus.br/Gise/serventiaExtrajudicial Pesquisa: https://gise.tjto.jus.br/Gise/serventiaExtrajudicial/Pesquisa/SeloDigital?codigoSelo=127555AAA054738&codigoValidacao=YBF			
Reconheço a autenticidade da(s) assinatura(s) de: ANDRÉ ALVES DE OLIVEIRA, pessoa(s) por mim identificada(s) e por haver(em) sido aposto(s) em minha presença, dou fé; BURITI.DO.TOCANTINS-TO. Data: 13/08/2019			
Emolp: R\$ 2,50 (T.F.), R\$ 0,70 Func: R\$ 0,50 ISS: R\$ 0,12 Total: R\$ 3,82			
Lauri Andrade Costa LAURI ANDRADE COSTA - SUBOFICIAL			





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KAJARANA CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.473.765/0001-53

Certidão nº: 34294071/2022

Expedição: 11/10/2022, às 10:49:00

Validade: 09/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KAJARANA CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.473.765/0001-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Falência.

Nº pj63445b4d4675f

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face:

KAJARANA CONSTRUCOES LTDA
vinculado ao **CNPJ: 14473765000153**

NADA CONSTA, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n.º 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins;
- b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:
https://siscoce.tjto.jus.br/solicitacao_certidao/consulta
- c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 02/2011/CGJUS/TO (2.11.8);
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;
- e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Araguatins - TO, 10/10/2022 15:09:19





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
GABINETE DO PREFEITO
CNP: 25.064.080/0001-70
Rua Getúlio Vargas, s/n Vila do Gato, (63) 347511-32.
CPF: 77.993-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-TO, CNPJ Nº 25.064.080/0001-70, com sede na cidade de Esperantina, Estado do Tocantins, endereço na Rua Getúlio Vargas, S/N, Vila do Gato, através da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo Sr. ARMANDO ALENCAR DA SILVA, brasileiro, portador do RG nº 534.636 SSP/MA e do CPF/MF nº 268.958.113-20, residente e domiciliado nesta cidade, **ATESTA** para os devidos fins de direito que a empresa **KAJARANA CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, inscrito no CNPJ, Nº 14.473.765/0001-53, sediada na ROD TO 201 Km 40, Nº 320, Centro - Buriti do Tocantins CEP: 77.995-000, por intermédio de seu representante legal, o Sr.º André Alves de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 285212 SSP/TO, e do CPF nº 848.652.021-53, prestou, satisfatoriamente, no exercício de 2020, fornecimento de produtos de material de construção, para atender o Município de Esperantina/Tocantins e durante os referidos serviços prestados atenderam satisfatoriamente ao objeto pactuado no contrato entre as partes; não constando nada que desabone sua conduta.

Esperantina – TO, 14 de abril de 2021.

Prefeito Municipal
Armando Alencar da Silva
Cpf 268.958.113-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA - 25.064.080/0001-70

RUA GETULIO VARGAS, S/N - VILA DO GATO

CEP: 77993-000

Fone / Fax: (63)3475-1132 /

ESPERANTINA / TO

www.esperantina.to.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº do Pregão: 009/2019

Nº do Processo: 0009.2019

Nº da ATA: 009.3/2019

Data do Pregão: 07/02/2019 10:00:00

Validade: 11/02/2020

PREÂMBULO

Aos 11 dias do mês de Fevereiro do ano de 2019, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, através de seu Pregoeiro Sr. FRANCISCO LEONARDO FRANCO DE CARVALHO e Equipe de Apoio composta por JOÃO MARCOS COSTA PIMENTEL, OSVALDO GOMES DE ARAÚJO designada pelo Decreto 132 de 16 de Janeiro de 2018, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo nº 0009.2019, que deu origem ao Pregão Presencial Nº 009/2019, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada para a ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência da Licitação referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 10.520/2002, do Decreto Federal Nº 3.555/2000; do Decreto Federal Nº 7.892/2013; da Lei Complementar Federal Nº 123/2006, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

Nome Empresarial: A A DE OLIVEIRA KAJARANA

CNPJ nº: 14.473.765/0001-53

Endereço: ROD TO-201 - 320 - BAIRRO: CENTRO - BURITI DO TOCANTINS/TO

Telefone: (63)3459-1210

Representante Legal: Sr.(a). ANDRÉ ALVES DE OLIVEIRA

CPF Nº: 036.679.533-30

REGISTRO DE PREÇOS

LOTE	ELEMENTO	UND	DESCRIÇÃO DO ITEM / LOTE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	QTD	PREÇO TOTAL
00001	00001	UN	ABRAÇADEIRA, AÇO CARBONO, REGULÁVEL, COM PARAFUSO ROSCA SEM FIM, 3/4 POL	-	0,55	33	18,15
00002	00001	UN	DESENGRIMPANTE, SPRAY, ELIMINAR FERRUGEM/REPELIR UMIDADE/ LUBRIFICAR, LUBRIFICANTE E ANTICORROSIVO, FRASCO 300 ML	-	11,00	7	77,00
00003	00001	QU	ARAME DE AÇO RECOZIDO PARA CONSTRUÇÃO CI	-	8,00	27	216,00
00004	00001	ME	AREIA LAVADA, FINA	-	66,00	270	17.820,00
00005	00001	SA	ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS, APLICAÇÃO ASSENTAMENTO DE CERÂMICA EM PAREDES E PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLANTE DE USO INTERNO, APRESENTAÇÃO PÓ, TIPO AC I, NORMAS TÉCNICAS NBR 14081 SACO 20KG	-	12,00	202	2.424,00
00006	00001	UN	BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 10L, COR PRETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PEGADOR EMBUTIDO	-	8,30	13	107,90
00007	00001	BA	FERRO CONSTRUÇÃO CIVIL, TIPO CA-50, DIÂMETRO 5/16, BARRA 12MTS	-	29,00	13	377,00
00008	00001	UN	BROCA HELICOIDAL, MATERIAL AÇO RÁPIDO HSS, TIPO HASTE CILÍNDRICA, DIÂMETRO NOMINAL 10MM, SENTIDO ROTAÇÃO CORTE À DIREITA, ÂNGULO DA PONTA 118	-	6,10	33	201,30
00009	00001	UN	BROCA HELICOIDAL, MATERIAL AÇO RÁPIDO HSS, TIPO HASTE CILÍNDRICA, DIÂMETRO NOMINAL 9MM, SENTIDO ROTAÇÃO CORTE À DIREITA, ÂNGULO DA PONTA 118	-	8,00	33	264,00
00010	00001	UN	BROCA HELICOIDAL, MATERIAL AÇO RÁPIDO HSS, TIPO HASTE CILÍNDRICA, DIÂMETRO NOMINAL 6MM, SENTIDO ROTAÇÃO CORTE À DIREITA, ÂNGULO DA PONTA 118	-	5,60	7	39,20

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO Nº 009/2019 / PROCESSO Nº 0009.2019



00011	00001	UN	PARAFUSO CABEÇA CHATA, MATERIAL AÇO, TIPO ROSCA FRANCESA, DIÂMETRO NOMINAL 5, COMPRIMENTO NOMINAL 2,5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BUCHA NÁILON E FENDA	-	0,12	674	80,88
00012	00001	UN	PARAFUSO CABEÇA CHATA, MATERIAL AÇO, TIPO ROSCA FRANCESA, DIÂMETRO NOMINAL 8, COMPRIMENTO NOMINAL 4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BUCHA NÁILON E FENDA	-	0,40	674	269,60
00013	00001	UN	PARAFUSO CABEÇA CHATA, MATERIAL AÇO, TIPO ROSCA FRANCESA, DIÂMETRO NOMINAL 10, COMPRIMENTO NOMINAL 5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BUCHA NÁILON E FENDA	-	0,55	674	370,70
00014	00001	UN	CABO PARA ROLO DE PINTURA	-	9,50	7	66,50
00015	00001	UN	CADEADO, LATÃO MACIÇO, AÇO INOXIDÁVEL, AMARELA, 40 MM, 50 MM, 40 MM, Nº 50	-	22,00	13	286,00
00016	00001	UN	CADEADO, LATÃO MACIÇO, AÇO INOXIDÁVEL, AMARELA, 30 MM, 40 MM, 30 MM, Nº 40	-	18,00	13	234,00
00017	00001	UN	CARRINHO MÃO, MATERIAL CAÇAMBA CHAPA AÇO, MATERIAL CHASSI TUDO AÇO COM LUVÁ PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS, MATERIAL PÉS CHAPA AÇO REPUXADA, MATERIAL TRAVESSA CHAPA AÇO, TIPO TRAVESSA SUPORTE DIANTEIRO CAÇAMBA	-	110,00	33	3.630,00
00018	00001	UN	CAVADEIRA ARTICULADA	-	43,00	4	172,00
00019	00001	ME	REVESTIMENTO CERÂMICO, PADRÃO VISUAL BRILHANTE, CLASSE ABRASÃO PEI 5, COMPRIMENTO 41, LARGURA 41, APLICAÇÃO PISOS EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DE FÁCIL LIMPEZA	-	19,00	674	12.806,00
00020	00001	UN	CHAVE DE FENDA	-	9,50	13	123,50
00021	00001	SA	CIMENTO	-	27,00	1347	36.369,00
00022	00001	UN	VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO, MATERIAL FERRO, TIPO CA-50, BITOLA 3/8, APLICAÇÃO ARMAÇÃO VIGAS/PILARES E LAJES	-	39,00	134	5.226,00
00023	00001	CO	SERRA COPO, MATERIAL AÇO RÁPIDO BIMETAL, DIÂMETRO 19MM, 22MM, 29MM, 35MM, 38MM, 41MM, 51MM, 57MM, 64, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPORTE FIXAÇÃO COMPLETO, BROCAS PILOTO E EXTENSÃO	-	99,00	13	1.287,00
00024	00001	ME	CORDA, MATERIAL POLIÉSTER, TIPO TRANÇADA, DIÂMETRO 12, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MULTIFILAMENTO	-	2,25	134	301,50
00025	00001	UN	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA	-	9,40	7	65,80
00026	00001	UN	DISCO DIAMANTADO, DIAMANTE, 105 MM, 20 MM, SEGMENTADO, MÁRMORE	-	13,90	13	180,70
00027	00001	UN	DISCO CORTE MATERIAL AÇO, DIÂMETRO 250, DIÂMETRO FURO 30, APLICAÇÃO CORTE DE MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTAS DE CORTE EM WÍDIA, QUANTIDADE DENTES 72	-	17,00	13	221,00
00028	00001	UN	DOBRADIÇA PORTA, MATERIAL LATÃO, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, ALTURA 3, LARGURA 3, QUANTIDADE PARAFUSOS 6	-	12,50	134	1.675,00
00029	00001	UN	ESPÁTULA, MATERIAL LÂMINA METAL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TAMANHO 12, APLICAÇÃO MASSA E RASPAGEM	-	8,40	13	109,20
00030	00001	UN	FECHADURA, MATERIAL CAIXA AÇO, MATERIAL TRINCO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, MATERIAL FALSA TESTA LATÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 2 CHAVES E COM TRINCO REVERSÍVEL SEM DESMONTA, MATERIAL MAÇANETA ALAVANCA LATÃO	-	34,00	67	2.278,00
00031	00001	UN	FECHADURA, LATÃO, MAÇANETA TIPO ALAVANCA, SIMPLES, PORTA BANHEIRO, 8 CM, 12 CM, 12 MM	-	31,00	33	1.023,00
00032	00001	RO	FITA ADESIVA, CREPE, MONOFACE, 19 MM, 50 M, BEGE, MULTIUSO	-	7,50	7	52,50
00033	00001	UN	FORMÃO, CROMO VANÁDIO, MADEIRA, 1/4 POL	-	11,50	7	80,50
00034	00001	UN	MARTELO, FERRO, CABO EM MADEIRA, UNHA, 25 MM	-	21,00	7	147,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA - 25.064.080/0001-70

RUA GETULIO VARGAS, S/N - VILA DO GATO

CEP: 77993-000

Fone / Fax: (63)3475-1132 /

ESPERANTINA / TO

www.esperantina.to.gov.br

00035	00001	LA	MASSA CORRIDA, EMULSÃO ACRÍLICA ESTIRENADA, HIDROCARBONETOS ALIFÁ, REFORMAS EM GERAL, LATA 18L	-	77,00	33	2.541,00
00036	00001	UN	PARAFUSO, LATÃO, CABEÇA SEXTAVADA, 1/4 POL, 6MM	-	0,50	1347	673,50
00037	00001	UN	PARAFUSO, LATÃO, CABEÇA SEXTAVADA, 5/16 POL, 8MM	-	2,15	1347	2.896,05
00038	00001	PA	PARAFUSO, FERRO, CABEÇA SEXTAVADA, 70 MM, 7/32 POL, REMOVÍVEL, ARRUELA PLÁSTICA, BUCHA S8, FIXAÇÃO DE LOUÇAS SANITÁRIAS, EMBALAGEM 2 UNIDADEADEAS	-	9,00	67	603,00
00039	00001	UN	PINCEL PINTURA PREDIAL, PELO ORELHA DE BOI, CURTO, 2 POL, RETANGULAR, MADEIRA, COM VIROLA AÇO ESTANHADO	-	7,75	27	209,25
00040	00001	UN	PINCEL, PLÁSTICO, PLÁSTICO DISSIPATIVO, ANTI-ESTÁTICO, CHATO	-	9,40	27	253,80
00041	00001	UN	PORTA, MOGNO, LISA, ENVERNIZADA, 2,10 CM, 60 CM, 3 CM, PARA INTERIOR ENCABEÇADA	-	130,00	27	3.510,00
00042	00001	UN	PORTA, MOGNO, LISA, ENVERNIZADA, 2,10 CM, 80 CM, 3 CM, PARA INTERIOR ENCABEÇADA	-	130,00	27	3.510,00
00043	00001	UN	PORTA SANFONADA, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR BRANCA, LARGURA 0,80, ALTURA 2,10, ESPESSURA MÍNIMA 2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PUXADOR E TRINCO	-	75,00	13	975,00
00044	00001	UN	PORTAL MADEIRA, IMBUIA, 0,60 M, 2,10 M, 0,15 M, FIXAÇÃO PORTAS E JANELAS	-	99,00	67	6.633,00
00045	00001	UN	PORTAL MADEIRA, IMBUIA, 0,80 M, 2,10 M, 0,15 M, FIXAÇÃO PORTAS E JANELAS	-	98,00	67	6.566,00
00046	00001	UN	PORTA, COMPENSADO, LISA, 2,10 M, 60 CM, 3 CM	-	90,00	67	6.030,00
00047	00001	UN	PORTA, COMPENSADO, LISA, 2,10 M, 80 CM, 3,5 CM	-	115,00	67	7.705,00
00048	00001	QU	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL ARAME PARA PREGO, TIPO CABEÇA CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO LISO, TIPO PONTA DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO, BITOLA 15 X 15	-	8,80	13	114,40
00049	00001	QU	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL ARAME PARA PREGO, TIPO CABEÇA CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO LISO, TIPO PONTA DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO, BITOLA 18 X 27	-	10,00	13	130,00
00050	00001	UN	REBITADEIRA MANUAL	-	110,00	4	440,00
00051	00001	QU	ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO CIMENTO, CALCÁRIO E ADITIVOS, COR CINZA, APLICAÇÃO REJUNTE DE PLACAS CERÂMICAS EM PISOS E PAREDES	-	10,00	67	670,00
00052	00001	UN	ROLO PINTURA PREDIAL, LÃ DE CARNEIRO, PLÁSTICO, SUPERFÍCIE LISA/LÁTEX E ACRÍLICA, 23 CM, PLÁSTICO RESISTENTE	-	13,50	20	270,00
00053	00001	ME	SEIXO ROLADO, PEDRA, 4 A 8 MM, CONCRETO	-	120,00	134	16.080,00
00054	00001	GA	SELADOR, MELHORA RENDIMENTO E QUALIDADE ACABAMENTO VERNIZ,, SUPERFÍCIE MADEIRA, INCOLOR, ACETINADO, PINCEL/PISTOLA/BONECA, SECAGEM RÁPIDA/INTERIOR - VOLUME 3,6 L	-	70,00	13	910,00
00055	00001	UN	RESERVATÓRIO, FIBRA DE VIDRO, 1.000 L, ACONDICIONAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, C/ PROTEÇÃO SOLAR INTERNA E TRAVAS TAMPA/CAIXA	-	275,00	13	3.575,00
00056	00001	ME	TELA METÁLICA	-	5,70	67	381,90
00057	00001	UN	TELHA DE CUMEEIRA, ONDULADA, 5 GRA, 1,05 M, 6 MM, 62 CM	-	17,50	337	5.897,50
00058	00001	UN	TELHA, BARRO COZIDO, COLONIAL, 40 CM, 25 CM, 15 UN/M2, 0 PER, BAIXA, NATURAL, OCRE	-	0,75	33671	25.253,25
00059	00001	UN	TELHA, BARRO COZIDO, PLAN, 44 CM, 18 CM, 28 UN/M2, 12,50 PER, BAIXA, NATURAL, OCRE	-	0,85	33671	28.620,35
00060	00001	UN	TIJOLO, MATERIAL BARRO COZIDO, TIPO FURADO, COMPRIMENTO 20, LARGURA 20, ESPESSURA 10,	-	0,58	33671	19.529,18

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO Nº 009/2019 / PROCESSO Nº 0009.2019



		PESO 1.500, QUANTIDADE FUROS 8, APLICAÇÃO ESTRUTURAL			
00061	00001	LI	DILUENTE TINTA, HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS/ÁLCOOL/ÉSTERES GLICÓIS, LÍQUIDO, INCOLOR, THINNER 101	16,00	7 112,00
00062	00001	LA	TINTA ACRÍLICA, LÁTEX ACRÍLICO (MONOCOMPONENTE), LÍQUIDO VISCOSO, 36 MÊS, 30 A 40 M2/GL, SUPERFÍCIES POROSAS REBOCO/GESSO/CONCRETO/MADEIRA, FOSCO, CONTEM FUNGICIDA, ALGICIDA, E BACTERICIDA ATOXICO - 18 LITROS	120,00	67 8.040,00
00063	00001	LA	TINTA ESMALTADA 3,6L	55,00	33 1.815,00
00064	00001	UN	TORNEIRA, PVC, JARDIM, 20MM	5,30	33 174,90
00065	00001	UN	VIGA ESTRUTURA METALICA TRELICADA	22,00	33 726,00
00066	00001	UN	FECHADURA, AÇO, CROMADO, LATÃO, COM 2 CHAVES E COM TRINCO REVERSÍVEL SEM DESMONTA, ALAVANCA LATÃO, MONOBLOCO OVAL, LATÃO, LATÃO, ST EXTERNA, PORTA ADESIVO VEDA-CALHA, PASTOSO, CALHAS, TELHAS, RUFOS, PINGADEIRA, BISNAGA 280G	35,00	67 2.345,00
00067	00001	UN	SELADOR TINTA PREDIAL, LÍQUIDO, ACRÍLICO LATA 18 LITROS	16,50	13 214,50
00068	00001	UN	JANELA BASCULANTE APLICAÇÃO BANHEIRO 40X40 ABRACADEIRA, AÇO CARBONO, REGULÁVEL, COM PARAFUSO ROSCA SEM FIM, 3/4 POL	70,00	13 910,00
00069	00001	UN	ANEL VEDAÇÃO, MASSA EMBORRACHADA, VASO SANITÁRIO	115,00	33 3.795,00
00101	00001	UN	BÓIA CAIXA DÁGUA, PVC - CLORETO DE POLIVINILA, 3/4 POL, PLÁSTICO	0,55	63 34,65
00102	00001	UN	BOMBA CENTRÍFUGA ÁGUA, MONOFÁSICO, 1/3 HP, LABORATÓRIO E RESIDÊNCIA, AÇO INOXIDÁVEL, SUÇÃO E RECALQUE 3/4 E PRESSÃO MÁXIMA 22 M, 3,20 M3/H	9,00	157 1.413,00
00103	00001	UN	CAIXA DÁGUA, POLIETILENO, REDONDO, 1.000 L, COM TAMPÁ	8,40	157 1.318,80
00104	00001	UN	CAIXA DÁGUA, POLIPROPILENO, REDONDO, 2.000 L, COM TAMPÁ, AZUL	490,00	15 7.350,00
00105	00001	UN	CAIXA DESCARGA, PLÁSTICO, CAPACIDADE 6 L, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	390,00	31 12.090,00
00106	00001	UN	TUBO HIDRÁULICO, PVC RÍGIDO, 100 MM, PBA, TUBULAÇÃO DE ÁGUA, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, 110 MM, BARRA	35,00	78 2.730,00
00107	00001	BA	TUBO PVC SOLDÁVEL, HIDRÁULICA, MARROM, 20 MM, 6 M, PVC RÍGIDO	55,00	157 8.635,00
00108	00001	BA	TUBO HIDRÁULICO, PVC RÍGIDO, 25 MM, TUBULAÇÃO DE ÁGUA, BARRA 6M	9,50	311 2.954,50
00109	00001	BA	TUBO HIDRÁULICO, PVC RÍGIDO, 40 MM, TUBULAÇÃO DE ÁGUA, BARRA	11,50	311 3.576,50
00110	00001	BA	TUBO HIDRÁULICO, PVC RÍGIDO, 50 MM, PBA, TUBULAÇÃO DE ÁGUA, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, 60 MM	25,00	311 7.775,00
00111	00001	BA	TUBO HIDRÁULICO, PVC RÍGIDO, 60 MM, TUBULAÇÃO DE ÁGUA	45,00	234 10.530,00
00112	00001	BA	TUBO HIDRÁULICO, PVC RÍGIDO, 60 MM, TUBULAÇÃO DE ÁGUA	63,00	234 14.742,00
00113	00001	UN	TUBO DESCARGA, PVC, 40 MM, 7,50 KG/CM2, EMBUTIR	7,90	78 616,20
00114	00001	UN	CHUVEIRO NÃO ELÉTRICO, PVC, COM BRAÇO, SEM REGISTRO, ÁGUA FRIA	11,60	78 904,80
00115	00001	UN	ADESIVO USO GERAL, BORRACHA SINTÉTICA E SOLVENTES ORGÂNICOS, GEL INCOLOR, PVC FLEXÍVEL, REPAROS INFLÁVEIS, BÓIAS, PISCINAS, NÃO CONTEM TOLUENO, BISNAGA 75G	5,80	15 87,00
00116	00001	UN	ADESIVO USO GERAL, A BASE DE POLICLOROPRENE, COURO/MADEIRA/COMPENSADO/FIBRAS NATURAIS/FIBRAS, ADESIVO DE CONTATO	35,00	15 525,00
00117	00001	UN			



00118	00001	UN	EXTRAFORTE, BISNAGA 280G	-	90,00	46	4.140,00
00119	00001	UN	PIA, LOUÇA, 57,50 CM, 37,50 CM, SAÍDA VERTICAL, OVAL, VAZÃO REGULÁVEL 6L E TUBO	-	1,95	157	306,15
00120	00001	UN	BUCHA REDUÇÃO, PVC RÍGIDO, 3/4 X 1/2 POL, CINZA, SEM ROSCA	-	2,65	78	206,70
00121	00001	UN	ESPUDE VASO SANITÁRIO, BORRACHA, 40 MM, SEM PARAFUSO	-	7,45	78	581,10
00122	00001	UN	FLANGE, PVC - CLORETO DE POLIVINILA, ROSCÁVEL, 1/2 POL, REDE HIDRÁULICA	-	9,20	78	717,60
00123	00001	UN	FLANGE, POLIPROPILENO, 50 MM, ANSI B16.5	-	13,00	78	1.014,00
00124	00001	UN	FLANGE, PVC - CLORETO DE POLIVINILA, ROSCÁVEL, 1 POL, REDE HIDRÁULICA	-	16,00	78	1.248,00
00125	00001	UN	FLANGE, PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COM FUROS, 60 MM, PARA JUNÇÃO DE TUBULAÇÕES, REDE HIDRÁULICA, PARAFUSADA	-	19,00	78	1.482,00
00126	00001	UN	SIFÃO, POLIPROPILENO, BRANCA, SANFONADO / FLEXÍVEL, ADAPTÁVEL, 40 MM, 1 1/2 POL, TANQUE, PIA, LAVATÓRIO E BIDE	-	12,00	78	936,00
00127	00001	UN	CONEXÃO HIDRÁULICA, PVC, SOLDÁVEL, 100 MM, REFORÇADO, CURVA 87°30	-	20,00	157	3.140,00
00128	00001	UN	CONEXÃO HIDRÁULICA, PVC - CLORETO DE POLIVINILA, CURVA 45°, SOLDÁVEL, INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, 20 MM	-	1,70	157	266,90
00129	00001	UN	CONEXÃO HIDRÁULICA, PVC - CLORETO DE POLIVINILA, CURVA 90° CURTA, SOLDÁVEL, 1	-	3,80	157	596,60
00130	00001	UN	CONEXÃO HIDRÁULICA, PVC - CLORETO DE POLIVINILA, CURVA 90°, ROSCÁVEL, 1 1/2 POL, NÃO APLICÁVEL MM, NÃO APLICÁVEL, INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA	-	2,00	157	314,00
00131	00001	UN	CONEXÃO HIDRÁULICA, PVC - CLORETO DE POLIVINILA, CURVA 90°, SOLDÁVEL, 50 MM	-	5,75	157	902,75
00132	00001	UN	LUVA PVC, 20 MM, MÉDIO, MARROM	-	2,10	157	329,70
00133	00001	UN	LUVA PVC, 25 MM, MÉDIO, MARROM	-	2,40	157	376,80
00134	00001	UN	LUVA PVC, 50 MM, MÉDIO, MARROM	-	4,75	157	745,75
00135	00001	ME	MANGUEIRA JARDIM, PVC - CLORETO DE POLIVINILA, 3/4 POL, 20 MM, CRISTAL	-	3,60	311	1.119,60
00136	00001	ME	MANGUEIRA JARDIM, PLÁSTICO, 1/2 POL, CRISTAL	-	3,00	311	933,00
00137	00001	UN	PIA, LOUÇA, 57,50 CM, 37,50 CM, SAÍDA VERTICAL, OVAL, VAZÃO REGULÁVEL 6L E TUBO	-	90,00	78	7.020,00
00138	00001	UN	PIA, AÇO INOXIDÁVEL, LISO, 1,00 M, 54 CM, 1, 34 MM, 40 MM, 20 MM, COMPLETA	-	250,00	31	7.750,00
00139	00001	UN	BUCHA REDUÇÃO, PVC RÍGIDO, 2 X 1 1/2 POL, BRANCA, SOLDÁVEL	-	3,10	157	486,70
00140	00001	UN	BUCHA REDUÇÃO, PVC RÍGIDO, 1 X 3/4 POL, CINZA, SEM ROSCA	-	1,75	157	274,75
00141	00001	UN	BUCHA REDUÇÃO, PVC - CLORETO DE POLIVINILA, 50 X 25 MM, CONSTRUÇÃO CIVIL	-	3,80	157	596,60
00142	00001	UN	REGISTRO ESFERA, PVC, MANUAL, 25 MM, INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, SOLDÁVEL	-	11,50	78	897,00
00143	00001	UN	REGISTRO ESFERA, PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL PARA ÁGUA, 50 MM, COM ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA, INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	-	23,00	78	1.794,00
00144	00001	UN	REGISTRO ESFERA, PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL PARA ÁGUA, 60 MM, COM ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA, INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	-	31,00	78	2.418,00
00145	00001	UN	LÂMINA SERRA MANUAL, AÇO FLEXÍVEL, 18	-	5,00	78	390,00
00146	00001	UN	DENTES POR POLEGADA, 1/2, 12	-	7,80	157	1.224,60
00147	00001	UN	TE - CONEXÃO PARA TUBOS E CANOS - SOLDÁVEL, PVC - CLORETO DE POLIVINILA, 200 MM, 200 MM	-	80,00	157	12.560,00
00148	00001	UN	TE - CONEXÃO PARA TUBOS E CANOS - SOLDÁVEL, POLIETILENO, 20 MM, 20 MM	-	0,45	157	70,65

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO Nº 009/2019 / PROCESSO Nº 0009.2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA - 25.064.080/0001-70

RUA GETULIO VARGAS, S/N - VILA DO GATO

CEP: 77993-000

Fone / Fax: (63)3475-1132 /

ESPERANTINA / TO

www.esperantina.to.gov.br

00149	00001	UN	TÊ - CONEXÃO PARA TUBOS E CANOS - SOLDÁVEL, POLIETILENO, 25 MM, 25 MM	-	2,10	157	329,70
00150	00001	UN	TÊ - CONEXÃO PARA TUBOS E CANOS - SOLDÁVEL, PVC - CLORETO DE POLIVINILA, 50 MM, 50 MM, REDE HIDRÁULICA E ESGOTO	-	4,30	157	675,10
00151	00001	UN	TÊ - CONEXÃO PARA TUBOS E CANOS - SOLDÁVEL, POLIETILENO, 63 MM, 63 MM	-	11,00	157	1.727,00
00152	00001	UN	TAMPA VASO SANITÁRIO, POLIETILENO, POLIPROPILENO	-	55,00	78	4.290,00
00153	00001	UN	ONEÇÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO CAP, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA 20 MM	-	2,00	78	156,00
00154	00001	UN	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO CAP, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA 25 MM	-	3,20	78	249,60
00155	00001	UN	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO CAP, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, BITOLA 50 MM	-	6,90	78	538,20
00156	00001	UN	TORNEIRA, PVC, LAVATÓRIO, 1/2 POL	-	8,20	157	1.287,40
00157	00001	UN	TORNEIRA, AÇO INOXIDADO, 3/4 POL, BICA MÓVEL GIRATÓRIA, PIA	-	50,00	157	7.850,00
00158	00001	UN	TORNEIRA, AÇO INOXIDÁVEL CROMADO, LONGA, 1/2 POL, COM BICA MÓVEL E BICO AREIADOR, COPA E COZINHA	-	64,00	78	4.992,00
00159	00001	UN	VÁLVULA DESCARGA, METAL, 1 1/2 POL, VASO SANITÁRIO	-	125,00	78	9.750,00
00160	00001	UN	VASO SANITÁRIO, LOUÇA, BRANCA, CONVENCIONAL	-	115,00	78	8.970,00
00161	00001	UN	FITA VEDA ROSCA	-	2,80	157	439,60
TOTALIZAÇÃO POR LOTE					5.769,85	118276	444.715,51

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO

1 - Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Presencial Nº 009/2019 e a proposta de preços contendo os preços dos itens acima registrados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2 - vigência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) será de 12 (doze) meses, podendo ser verificado seu termo final o que consta no descritivo VALIDADE informado em seu cabeçalho.

CLÁUSULA TERCEIRA - GERENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3 - O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá ao Departamento de Compras, através de servidor designado, competindo-lhe:

- 3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações dos produtos ou serviços registrados;
- 3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;
- 3.3. Notificar o fornecedor registrado, via fax, telefone ou e-mail, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;
- 3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- 3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
- 3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
- 3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.
- 3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública,

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO Nº 009/2019 / PROCESSO Nº 0009.2019



Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

- 4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Nº 8.666/93.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea d do inciso II do caput do art. 65 da Lei Nº 8.666/93.
- 4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.
- 5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.
- 5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na presente ATA para esta Prefeitura Municipal e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na mesma para esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;
 - 6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
 - 6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;
 - 6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;
 - 6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
 - 6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:
 - 7.1 Fica reservado a Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.
 - 7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, § 4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
 - 7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato (Anexo do edital do Pregão Presencial em epígrafe, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO Nº 009/2019 / PROCESSO Nº 0009.2019



CLÁUSULA OITAVA – DO DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do Pregão Presencial citado no cabeçalho e as propostas das FORNECEDORAS;
- 8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;
- 8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexado ao instrumento convocatório;
- 8.4. Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Presencial e referência.
- 8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Augustinópolis - TO, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

ASSINATURAS

ESPERANTINA

11 de FEVEREIRO de 2019



FRANCISCO LEONARDO FRANCO DE CARVALHO

PREGOIEIRO

João Marcos C. Pimentel
JOÃO MARCOS COSTA PIMENTEL

EQUIPE DE APOIO

Oswaldo Gomes de Araújo
OSVALDO GOMES DE ARAÚJO

EQUIPE DE APOIO

André Alves de Oliveira
ANDRÉ ALVES DE OLIVEIRA

A A DE OLIVEIRA KAJARANA



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
GABINETE DO PREFEITO
CNP: 25.064.080/0001-70
Rua Getúlio Vargas, s/n Vila do Gato, (63) 347511-32.
CPF: 77.993-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-TO, CNPJ Nº 25.064.080/0001-70, com sede na cidade de Esperantina, Estado do Tocantins, endereço na Rua Getúlio Vargas, S/N, Vila do Gato, através da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo Sr. ARMANDO ALENCAR DA SILVA, brasileiro, portador do RG nº 534.636 SSP/MA e do CPF/MF nº 268.958.113-20, residente e domiciliado nesta cidade, **ATESTA** para os devidos fins de direito que a empresa **KAJARANA CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, inscrito no CNPJ, Nº 14.473.765/0001-53, sediada na ROD TO 201 Km 40, Nº 320, Centro - Buriti do Tocantins CEP: 77.995-000, forneceu satisfatoriamente, produtos de material de construção, Elétrico e hidráulico, para atender o Município de Esperantina/Tocantins e durante os referidos serviços prestados atenderam satisfatoriamente ao objeto pactuado no contrato entre as partes; não constando nada que desabone sua conduta, segue planilha de itens fornecidos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
3	ARAME DE ACO RECOZIDO PARA CONSTRUCAO CI	QUILOGRAMA	27
4	AREIA LAVADA, FINA	METRO CÚBICO	270
5	ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS, APLICAÇÃO ASSENTAMENTO DE CERÂMICA EM PAREDES E PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLANTE DE USO INTERNO, APRESENTAÇÃO PÓ, TIPO AC I, NORMAS TÉCNICAS NBR 14081 SACO 20KG	SACO	202
7	FERRO CONSTRUÇÃO CIVIL, TIPO CA-50, DIÂMETRO 5/16, BARRA 12MTS	BARRA	13
11	CAL HIDRATADA CH-I PRODUTO PURO SEM MISTURA EMBALAGEM COM 20KG	UNIDADE	680
12	CAL PARA PINTURA 8KG PRODUTO PURO SEM MISTURA EMBALAGEM COM 8KG	UNIDADE	850
19	CARRINHO MÃO, MATERIAL CAÇAMBA CHAPA AÇO, MATERIAL CHASSI TUDO AÇO COM LUVA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS, MATERIAL PÉS CHAPA AÇO REPUXADA, MATERIAL TRAVESSA CHAPA AÇO, TIPO TRAVESSA SUPORTE DIANTEIRO CAÇAMBA	UNIDADE	33
20	CAVADEIRA ARTICULADA	UNIDADE	4
21	REVESTIMENTO CERÂMICO, PADRÃO VISUAL BRILHANTE, CLASSE ABRASÃO PEI 5, COMPRIMENTO 41, LARGURA 41, APLICAÇÃO PISOS	METRO QUADRADO	674



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
GABINETE DO PREFEITO
CNP: 25.064.080/0001-70
Rua Getúlio Vargas, s/n Vila do Gato, (63) 347511-32.
CPF: 77.993-000

	EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DE FÁCIL LIMPEZA		
22	CHAVE DE FENDA	UNIDADE	13
23	CIMENTO	SACO	1347
24	VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO, MATERIAL FERRO, TIPO CA-50, , BITOLA 3/8, APLICAÇÃO ARMAÇÃO VIGAS/PILARES E LAJES	UNIDADE	134
32	FECHADURA, MATERIAL CAIXA AÇO, MATERIAL TRINCO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, MATERIAL FALSA TESTA LATÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 2 CHAVES E COM TRINCO REVERSÍVEL SEM DESMONTA, MATERIAL MAÇANETA ALAVANCA LATÃO	UNIDADE	67
33	FECHADURA, LATÃO, MAÇANETA TIPO ALAVANCA, SIMPLES, PORTA BANHEIRO, 8 CM, 12 CM, 12 MM	UNIDADE	33
37	MASSA CORRIDA, EMULSÃO ACRÍLICA ESTIRENADA, HIDROCARBONETOS ALIFÁ, REFORMAS EM GERAL, LATA 18L	LATA	33
43	PORTA, MOGNO, LISA, ENVERNIZADA, 2,10 CM, 60 CM, 3 CM, PARA INTERIOR ENCABEÇADA	UNIDADE	27
44	PORTA, MOGNO, LISA, ENVERNIZADA, 2,10 CM, 80 CM, 3 CM, PARA INTERIOR ENCABEÇADA	UNIDADE	27
45	PORTA SANFONADA, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR BRANCA, LARGURA 0,80, ALTURA 2,10, ESPESSURA MÍNIMA 2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PUXADOR E TRINCO	UNIDADE	13
47	PORTAL MADEIRA, IMBUIA, 0,80 M, 2,10 M, 0,15 M, FIXAÇÃO PORTAS E JANELAS	UNIDADE	67
48	PORTA, COMPENSADO, LISA, 2,10 M, 60 CM, 3 CM	UNIDADE	67
49	PORTA, COMPENSADO, LISA, 2,10 M, 80 CM, 3,5 CM	UNIDADE	67
52	REBITADEIRA MANUAL	UNIDADE	4
53	ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO CIMENTO, CALCÁRIO E ADITIVOS, COR CINZA, APLICAÇÃO REJUNTE DE PLACAS CERÂMICAS EM PISOS E PAREDES	QUILOGRAMA	67
55	SEIXO ROLADO, PEDRA, 4 A 8 MM, CONCRETO	METRO CÚBICO	134
57	RESERVATÓRIO, FIBRA DE VIDRO, 1.000 L, ACONDICIONAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, C/	UNIDADE	13



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
GABINETE DO PREFEITO
CNP: 25.064.080/0001-70
Rua Getúlio Vargas, s/n Vila do Gato, (63) 347511-32.
CPF: 77.993-000

	PROTEÇÃO SOLAR INTERNA E TRAVAS TAMPA/CAIXA		
59	TELHA DE CUMEEIRA, ONDULADA, 5 GRA, 1,05 M, 6 MM, 62 CM	UNIDADE	337
60	TELHA, BARRO COZIDO, COLONIAL, 40 CM, 25 CM, 15 UN/M2, 0 PER, BAIXA, NATURAL, OCRE	UNIDADE	33671
61	TELHA, BARRO COZIDO, PLAN, 44 CM, 18 CM, 28 UN/M2, 12,50 PER, BAIXA, NATURAL, OCRE	UNIDADE	33671
62	TIJOLO, MATERIAL BARRO COZIDO, TIPO FURADO, COMPRIMENTO 20, LARGURA 20, ESPESSURA 10, PESO 1.500, QUANTIDADE FUROS 8, APLICAÇÃO ESTRUTURAL	UNIDADE	33671
64	TINTA ACRÍLICA, LÁTEX ACRÍLICO (MONOCOMPONENTE), LÍQUIDO VISCOSO, 36 MÊS, 30 A 40 M2/GL, SUPERFÍCIES POROSAS REBOCO/GESSO/CONCRETO/MADEIRA, FOSCO, CONTÉM FUNGICIDA, ALGICIDA, E BACTERICIDA ATÓXICO - 18 LITROS	LATA	67
105	BÓIA CAIXA D'ÁGUA, PVC - CLORETO DE POLIVINILA, 3/4 POL, PLÁSTICO	UNIDADE	157
106	BOMBA CENTRÍFUGA ÁGUA, MONOFÁSICO, 1/3 HP, LABORATÓRIO E RESIDÊNCIA, AÇO INOXIDÁVEL, SUCÇÃO E RECALQUE 3/4" E PRESSÃO MÁXIMA 22 M, 3,20 M3/H	UNIDADE	15
107	CAIXA D'ÁGUA, POLIETILENO, REDONDO, 1.000 L, COM TAMPA	UNIDADE	31
108	CAIXA D'ÁGUA, POLIPROPILENO, REDONDO, 2.000 L, COM TAMPA, AZUL	UNIDADE	31
109	CAIXA DESCARGA, PLÁSTICO, CAPACIDADE 6 L, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	UNIDADE	78
110	TUBO HIDRÁULICO, PVC RÍGIDO, 100 MM, PBA, TUBULAÇÃO DE ÁGUA, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, 110 MM, BARRA	BARRA	157
116	TUBO DESCARGA, PVC, 40 MM, 7,50 KGF/CM2, EMBUTIR	UNIDADE	78
117	CHUVEIRO NÃO ELÉTRICO, PVC, COM BRAÇO, SEM REGISTRO, ÁGUA FRIA	UNIDADE	78



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
GABINETE DO PREFEITO
CNP: 25.064.080/0001-70
Rua Getúlio Vargas, s/n Vila do Gato, (63) 347511-32.
CPF: 77.993-000

120	PIA, LOUÇA, 57,50 CM, 37,50 CM, SAÍDA VERTICAL, OVAL, VAZÃO REGULÁVEL 6L E TUBO	UNIDADE	46
121	BUCHA REDUÇÃO, PVC RÍGIDO, 3/4 X 1/2 POL, CINZA, SEM ROSCA	UNIDADE	157
122	ESPUDE VASO SANITÁRIO, BORRACHA, 40 MM, SEM PARAFUSO	UNIDADE	78
134	LUVA PVC, 20 MM, MÉDIO, MARROM	UNIDADE	157
135	LUVA PVC, 25 MM, MÉDIO, MARROM	UNIDADE	157
136	LUVA PVC, 50 MM, MÉDIO, MARROM	UNIDADE	157
137	MANGUEIRA JARDIM, PVC - CLORETO DE POLIVINILA, 3/4 POL, 20 MM, CRISTAL	METRO	311
138	MANGUEIRA JARDIM, PLÁSTICO, 1/2 POL, CRISTAL	METRO	311
139	PIA, LOUÇA, 57,50 CM, 37,50 CM, SAÍDA VERTICAL, OVAL, VAZÃO REGULÁVEL 6L E TUBO	UNIDADE	78
140	PIA, AÇO INOXIDÁVEL, LISO, 1,00 M, 54 CM, 1, 34 MM, 40 MM, 20 MM, COMPLETA	UNIDADE	31
144	REGISTRO ESFERA, PVC, MANUAL, 25 MM, INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, SOLDÁVEL	UNIDADE	78
145	REGISTRO ESFERA, PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL PARA ÁGUA, 50 MM, COM ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA, INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	UNIDADE	78
146	REGISTRO ESFERA, PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL PARA ÁGUA, 60 MM, COM ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA, INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	UNIDADE	78
148	TÊ - CONEXÃO PARA TUBOS E CANOS - SOLDÁVEL, PVC - CLORETO DE POLIVINILA, 100 MM, 100 MM, REDE HIDRÁULICA E ESGOTO	UNIDADE	157
149	TÊ - CONEXÃO PARA TUBOS E CANOS - SOLDÁVEL, PVC - CLORETO DE POLIVINILA, 200 MM, 200 MM	UNIDADE	157
150	TÊ - CONEXÃO PARA TUBOS E CANOS - SOLDÁVEL, POLIETILENO, 20 MM, 20 MM	UNIDADE	157
151	TÊ - CONEXÃO PARA TUBOS E CANOS - SOLDÁVEL, POLIETILENO, 25 MM, 25 MM	UNIDADE	157
152	TÊ - CONEXÃO PARA TUBOS E CANOS - SOLDÁVEL, PVC - CLORETO DE POLIVINILA, 50 MM, 50 MM, REDE HIDRÁULICA E ESGOTO	UNIDADE	157



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
GABINETE DO PREFEITO
CNP: 25.064.080/0001-70
Rua Getúlio Vargas, s/n Vila do Gato, (63) 347511-32.
CPF: 77.993-000

153	TÊ - CONEXÃO PARA TUBOS E CANOS - SOLDÁVEL, POLIETILENO, 63 MM, 63 MM	UNIDADE	157
154	TAMPA VASO SANITÁRIO, POLIETILENO, POLIPROPILENO	UNIDADE	78
155	ONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO CAP, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA 20 MM	UNIDADE	78
157	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO CAP, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, BITOLA 50 MM	UNIDADE	78
158	TORNEIRA, PVC, LAVATÓRIO, 1/2 POL	UNIDADE	157
159	TORNEIRA, AÇO INOXIDADO, 3/4 POL, BICA MÓVEL GIRATÓRIA, PIA	UNIDADE	157
161	VÁLVULA DESCARGA, METAL, 1 1/2 POL, VASO SANITÁRIO	UNIDADE	78
162	VASO SANITÁRIO, LOUÇA, BRANCA, CONVENCIONAL	UNIDADE	78

Esperantina – TO, 11 de outubro de 2022.

Prefeito Municipal
Armando Alencar da Silva
Cpf 268.958.113-20

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: KAJARANA CONSTRUcoes LTDA		Protocolo: TOC2201386301			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 17200746337	CNPJ 14.473.765/0001-53	Data de Ato Constitutivo 17/10/2011	Início de Atividade 07/10/2011		
Endereço Completo Rodovia TO 201 KM 40, Nº 320, CENTRO - Buriti do Tocantins/TO - CEP 77995-000					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS OBRAS DE ALVENARIA COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AER COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR COMERCIO ATACADISTA DE FARINHAS, AMIDOS E FECULAS COMERCIO VAREJISTA DE SEMENTES E MUDAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO E ARTIGOS PIROTECNICOS COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE ANIMAL COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS ADUBOS, INSETICIDAS, FUNGICIDAS, HERBICIDAS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DE SOLO, COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO.					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome ANDRE ALVES DE OLIVEIRA	CPF/CNPJ 848.652.021-53	Participação no capital R\$ 200.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ANDRE ALVES DE OLIVEIRA	CPF 848.652.021-53	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 14/09/2022	Número 17200746337	Ato/eventos 002 / 046 - TRANSFORMACAO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/10/2022, às 10:32:08 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código **5KGMF1A**.

TOC2201386301

Erlan Souza Milhomem
Secretário Geral



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **KAJARANA CONSTRUCOES EIRELI**

CPF/CNPJ: **14.473.765/0001-53**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:24:30 do dia 11/10/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 88HZ111022112430

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/10/2022 10:58:29

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **KAJARANA CONSTRUCOES EIRELI**
CNPJ: **14.473.765/0001-53**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.473.765/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/10/2011
NOME EMPRESARIAL KAJARANA CONSTRUCOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KAJARANA CONSTRUCOES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 46.32-0-02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD TO 201 KM 40	NÚMERO 320	COMPLEMENTO *****
CEP 77.995-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BURITI DO TOCANTINS
UF TO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO andre-kajarana@hotmail.com	TELEFONE (63) 9981-8657	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/10/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/10/2022** às **10:59:19** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.473.765/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/10/2011	
NOME EMPRESARIAL KAJARANA CONSTRUCOES LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD TO 201 KM 40	NÚMERO 320	COMPLEMENTO *****	
CEP 77.995-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BURITI DO TOCANTINS	UF TO
ENDEREÇO ELETRÔNICO andre-kajarana@hotmail.com		TELEFONE (63) 9981-8657	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/10/2011		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/10/2022** às **10:59:19** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

14.473.765/0001-53

NOME EMPRESARIAL:

KAJARANA CONSTRUCOES LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

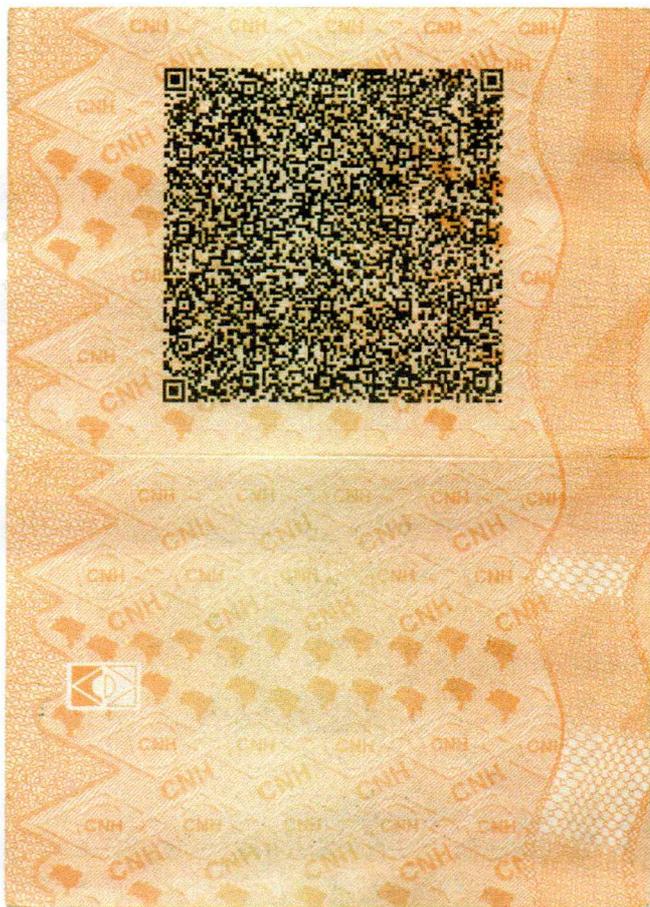
ANDRE ALVES DE OLIVEIRA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 11/10/2022 às 11:00 (data e hora de Brasília).



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

TO

NOME
ANDRE ALVES DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA
285212 SSP TO

CPF
848.652.021-53

DATA NASCIMENTO
14/02/1979

FILIAÇÃO
JOAO ALVES DE OLIVEIRA
MARGARIDA ALVES DE OLIVEIRA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
031580995B7

VALIDADE
12/06/2022

HABILITACAO
07/01/2004

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1477212588

PROIBIDO PLASTIFICAR
1477212588

OBSERVAÇÕES
sem observações;

Andre Alves de Oliveira
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ARAGUATINS, TO

DATA EMISSAO
27/06/2017

01000262051
T0023837334

ASSINATURA DO EMISOR

TOCANTINS

 **CARTÓRIO A. L. NASCIMENTO**

Tabellionato de Notas, Protesto, Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Pessoa Jurídica
Av. Contorno, 635, Centro, Buriti do Tocantins - TO.
(63) 3458-1364 cartorioimoveisburiti@gmail.com

Nº SELO: 127555AAA080185-NVS
CONSULTE EM: [HTTPS://GISE.TJTO.JUS.BR/Gise/qr?c=127555AAA080185&v=NVS](https://gise.tjto.jus.br/Gise/qr?c=127555AAA080185&v=NVS)
CONFERE COM A ORIGINAL A MIM APRESENTADO E DOU FE AUTENTICANDO-A NOS TERMOS DO ART 7º "V" DA LEI 8935/94
BURITI DO TOCANTINS-TO, 17/08/2021
EMOL.: R\$2,63 T.F.J: R\$0,74 FUNC: R\$0,52 ISS: R\$0,13 TOTAL: R\$4,02

RE
RESSU MARIA CARVALHO - TABELIA





	SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro do Estado do TOCANTINS	
---	--	---

Cadastro atualizado até: 11/10/2022 10:56

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ/CPF:	14.473.765/0001-53	Inscrição Estadual:	29.437.732-8
Razão Social:	KAJARANA CONSTRUÇÕES EIRELI		

ENDEREÇO

Logradouro:	TO-201, KM 40		
Número:	320		
Bairro:	CENTRO		
Município:	BURITI DO TOCANTINS	UF:	TO
CEP:	77.995-000	Telefone:	063 3459 1210

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Comércio varejista de materiais de construção em geral		
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO		
Data desta Situação Cadastral:	/ /		
Regime de Apuração:	SIMPLES NACIONAL		

Data da Consulta: 11/10/2022 10:56

Número da Consulta:

[Voltar para seleção de contribuinte](#)

[Acessar cadastro de outro Estado](#)

[Página da Secretaria da Fazenda do Estado do TOCANTINS](#)



Imprimir

Situação do Contribuinte: Inscrição Ativa

 GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS SECRETARIA DA FAZENDA DIRETORIA DA RECEITA		BIC BOLETIM DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS		1 - CONTROLE 1.1 COLETORIA ESTADUAL AGENCIA DE ATENDIMENTO DE BURITI DO TOCANTINS <hr/> INSCRIÇÃO ESTADUAL 29.437.732-8	
2 - SOLICITAÇÃO CADASTRAL					
2.1 <input checked="" type="checkbox"/> 1 - CADASTRAMENTO <input type="checkbox"/> 2 - ALTERAÇÃO		3 - REATIVAÇÃO 4 - SUSPENSÃO VOLUNTÁRIA		5 - SUSPENSÃO DE OFÍCIO 6 - RECADASTRAMENTO	
				7 - BAIXA VOLUNTÁRIA 8 - BAIXA DE OFÍCIO	
					2.2 - ORIGEM <input checked="" type="checkbox"/> 1 - SEFAZ <input type="checkbox"/> 2 - CONTRIBUINTE
3 - IDENTIFICAÇÃO					
3.1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL KAJARANA CONSTRUÇÕES EIRELI					
3.2 - NOME DE FANTASIA KAJARANA CONSTRUÇÕES					
3.3 - INSCRIÇÃO NO CNPJ OU CPF 14.473.765/0001-53		3.4 TIPO DE CONTRIBUINTE <input checked="" type="checkbox"/> 1 - PESSOA FÍSICA <input type="checkbox"/> 2 - PESSOA JURÍDICA		3.5 - ATIVIDADE INÍCIO 01/02/2012 TÉRMINO	
4 - ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO					
4.1 - TIPO DO LOGRADOURO ROD		4.2 - NOME DO LOGRADOURO TO-201, KM 40		4.3 - NÚMERO 320	
4.4 - COMPLEMENTO		4.5 - BAIRRO / DISTRITO CENTRO		4.6 - MUNICÍPIO BURITI DO TOCANTINS	
4.7 - UF TO					
4.8 - E-MAIL DA EMPRESA andre-kajarana@hotmail.com					
4.9 - CÓDIGO DO MUNICÍPIO 1703800		4.10 - LOCALIZAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> 1 - ZONA URBANA <input type="checkbox"/> 2 - ZONA RURAL		4.11 - COD. DDD - TELEFONE 3459 1210	
4.12 - CEP 77.995-000					
5 - INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS					
5.1 - Nº REGISTRO/ALT. NA JUNTA COMERCIAL 17100608994		5.2 - DATA DO REGISTRO 17/10/2011		5.3 - CAPITAL SOCIAL 200.000,00	
5.4 CATEGORIA DO ESTABELECIMENTO <input checked="" type="checkbox"/> 1 - ÚNICO 3 - FILIAL 5 - ARMAZÉM GERAL <input type="checkbox"/> 2 - MATRIZ 4 - DEPÓSITO FECHADO 6 - CANTEIRO DE OBRAS					
5.5 REGIME DE RECOLHIMENTO <input checked="" type="checkbox"/> 1 - NORMAL 3 - ESTIMADO <input type="checkbox"/> 2 - SUBSTITUIÇÃO 4 - ESPECIAL		5.6 - CÓD. NATUREZA JURÍDICA 2305		DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LTDA (NAT. EMPRESARIA)	
5.7 - CNAE-FISCAL PRINCIPAL 4744-0/99		DESCRIÇÃO DA CNAE-FISCAL PRINCIPAL Comércio varejista de materiais de construção em geral			
5.8 - CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA 4530-7/03		DESCRIÇÃO DA CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
5.9 - CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA 4744-0/04		DESCRIÇÃO DA CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas			
6 - INFORMAÇÕES SOBRE A EXPLORAÇÃO RURAL					
6.1 - NOME DO IMÓVEL		6.2 CATEGORIA DE OCUPAÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - PROPRIETÁRIO 3 - POSSEIRO 5 - CONDOMÍNIO <input type="checkbox"/> 2 - ARRENDATÁRIO 4 - COMODATÁRIO 6 - OUTROS		6.3 - ÁREA DO IMÓVEL (ha)	
6.4 ÁREA PASTAGEM NATURAL (ha)		6.5 ÁREA PASTAGEM FORMADA (ha)		6.6 - ÁREA CULTIVADA (ha)	
6.7 - ÁREA INEXPLORADA (ha)		6.8 - REGISTRO IMOBILIÁRIO		6.9 - NÚMERO DO REGISTRO	
6.10 - LIVRO		6.11 - FLS.		6.12 - INSCRIÇÃO NO INCRA	
6.13 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (lote, nº, loteamento, acesso, etc.)					6.14 INSCR. ESTADUAL PROPRIETÁRIO
7 - CONTABILISTA RESPONSÁVEL					
7.1 - CPF 166.009.081-49		7.2 - NOME EDMILSON SARAIVA DE CARVALHO SALAME		7.3 - CRC TO-000181/O	
7.4 - ENDEREÇO RUA 13 DE MAIO N. 683 - A					
7.5 - COD DDD TELEFONE 00(63)459-1134		7.6 - E-MAIL SALAMECON@HOTMAIL.COM			
7.7 - MUNICÍPIO BURITI DO TOCANTINS		7.8 - UF TO		7.9 - CEP 77.995-000	
8 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL DECLARANTE					
8.1 - CPF 848.652.021-53		8.2 - NOME DO RESPONSÁVEL ANDRE ALVES DE OLIVEIRA			
8.3 - C.I. 285212		8.4 - ORGÃO EXPEDIDOR SSP/TO		8.5 - ENDEREÇO RUA 13 DE MAIO 702	
8.6 - MUNICÍPIO BURITI DO TOCANTINS		8.7 - UF TO		8.8 - CEP 77.995-000	
8.9 - COD DDD TELEFONE 063-84236877					
9 - DECLARAÇÃO DA COLETORIA ESTADUAL					
9.1 - DECLARAÇÃO DECLARO QUE CONFERI AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE BOLETIM COM A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELO CONTRIBUINTE.					
9.2 - OBSERVAÇÃO					
9.3 - LOCAL DE RECEPÇÃO AGENCIA DE ATENDIMENTO DE BURITI DO TOCANTINS		9.4 - DATA 24/10/2019			
9.5 - NOME E ASSINATURA DO SERVIDOR FABRETANIO LOBO MUNIZ		9.6 - MATRÍCULA 8671648			
10 - CARIMBO PADRONIZADO					
10.1 - COLETORIA ESTADUAL					
11 - USO DA SEFAZ					
VISTORIA APÓS DILIGÊNCIA, MANIFESTO: <input checked="" type="checkbox"/> FAVORÁVEL <input type="checkbox"/> DESFAVORÁVEL			HOMOLOGAÇÃO		

MOTIVO: ART.100 § 1º INC.II DO RICMS - DEC.2912/06 REDAÇÃO DEC.4222/10	<input checked="" type="checkbox"/> DEFIRO	<input type="checkbox"/> INDEFIRO
DATA: 15/10/2019 NOME - MATRICULA: ERNANDES ALMEIDA DA SILVA - 1882716	MOTIVO: ART.100 § 1º INC.II DO RICMS - DEC.2912/06 REDAÇÃO DEC.4222/10	DATA: 24/10/2019 NOME - MATRICULA: FABRETANIO LOBO MUNIZ - 8671648

12 - TITULAR DE FIRMA INDIVIDUAL, SÓCIOS, ADMINISTRADORES DE S/A E COOPERATIVA**29.437.732-8**

12.1 - CPF/CNPJ 848.652.021-53	12.2 - NOME OU RAZÃO SOCIAL ANDRE ALVES DE OLIVEIRA				12.3 NACIONALIDADE <input checked="" type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR	12.4 - PAÍS BRASIL
12.5 - ENDEREÇO RUA 13 DE MAIO 702					12.6 - CI Nº 285212	12.7 - ORG. EXPED SSP/TO
12.8 - MUNICÍPIO BURITI DO TOCANTINS	12.9 UF TO	12.10 - CEP 77.995-000	12.11 - DDD TELEFONE 063-84236877	12.12 - CONDIÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO	12.13 - MANDATO	12.14 - % PART. 100

12.15 - CPF/CNPJ	12.16 - NOME OU RAZÃO SOCIAL				12.17 NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR	12.18 - PAÍS
12.19 - ENDEREÇO					12.20 - CI Nº	12.21 - ORG. EXPED
12.22 - MUNICÍPIO	12.23 UF	12.24 - CEP	12.25 - DDD TELEFONE	12.26 - CONDIÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO	12.27 - MANDATO	12.28 - % PART.

12.29 - CPF/CNPJ	12.30 - NOME OU RAZÃO SOCIAL				12.31 NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR	12.32 - PAÍS
12.33 - ENDEREÇO					12.34 - CI Nº	12.35 - ORG. EXPED
12.36 - MUNICÍPIO	12.37 UF	12.38 - CEP	12.39 - DDD TELEFONE	12.40 - CONDIÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO	12.41 - MANDATO	12.42 - % PART.

12.43 - CPF/CNPJ	12.44 - NOME OU RAZÃO SOCIAL				12.45 NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR	12.46 - PAÍS
12.47 - ENDEREÇO					12.48 - CI Nº	12.49 - ORG. EXPED
12.50 - MUNICÍPIO	12.51 UF	12.52 - CEP	12.53 - DDD TELEFONE	12.54 - CONDIÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO	12.55 - MANDATO	12.56 - % PART.

12.57 - CPF/CNPJ	12.58 - NOME OU RAZÃO SOCIAL				12.59 NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR	12.60 - PAÍS
12.61 - ENDEREÇO					12.62 - CI Nº	12.63 - ORG. EXPED
12.64 - MUNICÍPIO	12.65 UF	12.66 - CEP	12.67 - DDD TELEFONE	12.68 - CONDIÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO	12.69 - MANDATO	12.70 - % PART.

12.71 - CPF/CNPJ	12.72 - NOME OU RAZÃO SOCIAL				12.73 NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR	12.74 - PAÍS
12.75 - ENDEREÇO					12.76 - CI Nº	12.77 - ORG. EXPED
12.78 - MUNICÍPIO	12.79 UF	12.80 - CEP	12.81 - DDD TELEFONE	12.82 - CONDIÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO	12.83 - MANDATO	12.84 - % PART.

12.85 - CPF/CNPJ	12.86 - NOME OU RAZÃO SOCIAL				12.87 NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR	12.88 - PAÍS
12.89 - ENDEREÇO					12.90 - CI Nº	12.91 - ORG. EXPED
12.92 - MUNICÍPIO	12.93 UF	12.94 - CEP	12.95 - DDD TELEFONE	12.96 - CONDIÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO	12.97 - MANDATO	12.98 - % PART.

12.99 - CPF/CNPJ	12.100 - NOME OU RAZÃO SOCIAL				12.101 NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR	12.102 - PAÍS
12.103 - ENDEREÇO					12.104 - CI Nº	12.105 - ORG. EXPED
12.106 - MUNICÍPIO	12.107 UF	12.108 - CEP	12.109 - DDD TELEFONE	12.110 - CONDIÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO	12.111 - MANDATO	12.112 - % PART.

12.113 - CPF/CNPJ	12.114 - NOME OU RAZÃO SOCIAL				12.115 NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR	12.116 - PAÍS
12.117 - ENDEREÇO					12.118 - CI Nº	12.119 - ORG. EXPED
12.120 - MUNICÍPIO	12.121 UF	12.122 - CEP	12.123 - DDD TELEFONE	12.124 - CONDIÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO	12.125 - MANDATO	12.126 - % PART.

13 - DECLARAÇÃO DO CONTRIBUINTE

13.1 - LOCAL	13.2 - DATA
--------------	-------------

13.3 - DECLARAÇÃO

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI REGISTRADAS SÃO VERDADEIRAS E REPRESENTAM A SITUAÇÃO REAL DO ESTABELECIMENTO.

13.4 - ASSINATURA

14 - OBSERVAÇÕES

1/6/2021 15:30:29



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KAJARANA CONSTRUCOES EIRELI
CNPJ: 14.473.765/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN no 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:53:49 do dia 17/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/02/2023.

Código de controle da certidão: **C9D9.A83B.8277.0A51**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA**

Número da Certidão:

4158569

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL KAJARANA CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ 14.473.765/0001-53

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio varejista de materiais de construção em geral

ENDEREÇO: ROD TO-201, KM 40, 320, CENTRO - ZONA URBANA

MUNICÍPIO BURITI DO TOCANTINS - TO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Terça-feira, 11 de Outubro de 2022 - 10h 54m 36s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

**CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS
N E G A T I V A**

Numero da Certidão

1361

CONCEDIDO A

KAJARANA CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ/CPF

14.473.765/0001-53

INSCRIÇÃO ESTADUAL OU RG

ORGÃO EXPEDIDOR

ENDEREÇO

ROD. TO- 201 - KM 40 - nº 320Bairro: **CENTRO**

Complemento

BURITI DO TOCANTINS - TO - CEP: 77.995-000

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome do contribuinte acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa física/jurídica no âmbito da Secretaria de Finanças da PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, sendo válida apenas para o CPF/CNPJ indicado.

Finalidade : Licitação

Esta certidão é válida ate 08 de fevereiro de 2023

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade junto a Fazenda Pública Municipal, através do código de controle 4C.4C.4D.B0.BE.A4.B3.97.BD.83.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Local e Data: BURITI DO TOCANTINS - TO, 11 de outubro de 2022

Diretora de Depto. da Receita Municipal

Secretário de Administração

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.473.765/0001-53
Razão Social: KAJARANA CONSTRUÇÕES EIRELI
Endereço: ROD TO 201 KM 40 320 / CENTRO / BURITI DO TOCANTINS / TO / 77995-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/10/2022 a 09/11/2022

Certificação Número: 2022101105080976533215

Informação obtida em 11/10/2022 10:49:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br